

## EDITAL ADITIVO Nº 09

### **COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2022 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO DO SESI-RJ EM PARCERIA COM O SENAI-RJ, NO QUE SE REFERE AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO SESI/RJ - UNIDADE LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

O SESI-RJ, no uso de suas atribuições, mediante critérios definidos no Edital nº 001/2022, no cumprimento do parágrafo 3º, art. 69 do Regulamento do SESI, que determina que as ações de gratuidade, e em decorrência da existência de vagas remanescentes dispostas no citado edital, em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente Edital Aditivo, que traz informações sobre os critérios e processos que serão implementados para a convocação de candidatos aprovados e não classificados, constantes em lista de espera, para vagas remanescentes no SESI/RJ - Unidade Laranjeiras, no município do Rio de Janeiro.

Considerando, conforme tabela a seguir:

- i. A autonomia do SESI/RJ em ofertar suas vagas;
- ii. a existência de vagas remanescentes para o SESI/RJ - Unidade Laranjeiras, para a oferta ENSINO MÉDIO TARDE - ITINERÁRIO V EM AUDIOVISUAL MANHÃ - LAR;

Unidades SESI-RJ E SENAI-RJ	CURSO	TURNO EM	Itinerário Formativo CT	Escolha CT	TURNO CT	Vagas Ociosas	ENDEREÇOS - Escola SESI-RJ
SESI-RJ E SENAI-RJ Laranjeiras	Ensino Médio	Tarde	Audiovisual	Produção de Áudio e Vídeo	Manhã	25	R. Ipiranga, 75 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22231-120
				Computação Gráfica			

- iii. E, por outro lado, a existência de candidatos aprovados e não classificados para as unidades do SESI/RJ do município do Rio de Janeiro e baixada fluminense (a saber, SESI/RJ - Unidades Duque de Caxias, Jacarepaguá, Maracanã, Nova Iguaçu e Tijuca), de diferentes ofertas de itinerários formativos e turnos, compondo lista de espera;
- iv. E, ainda, a eventual existência de vagas remanescentes oriundas de candidatos já classificados anteriormente e desistentes.

#### **Resolve:**

Ofertar aos candidatos constantes em lista de espera, respeitando a ordem de classificação, a possibilidade de remanejamento para o SESI/RJ - Unidade Laranjeiras, visando a ocupação das vagas remanescentes.

Para tanto, determina:

(A) **Acrescentar** ao cronograma de etapas constante no item 5 do Edital nº 001/2022, no que tange as vagas remanescentes para o SESI/RJ - Unidades Benfica e Laranjeiras, as seguintes etapas:

Etapas	Períodos
Nova convocação dos candidatos em lista de espera	A partir de 21 de março de 2022
Matrícula presencial, no SESI/RJ - Unidade Laranjeiras, dos candidatos em lista de espera convocados	A partir do dia 22 de março de 2022

(B) **Estabelecer**, como processo para a convocação de candidatos aprovados e não classificados, constantes em lista de espera, para vagas remanescentes no SESI/RJ - Unidade Laranjeiras, o seguinte:

- Será observada a ordem de classificação da Listagem de Espera Unificada, contendo todos os candidatos aprovados e não classificados no SESI/RJ - Unidades Duque de Caxias, Jacarepaguá, Maracanã, Nova Iguaçu e Tijuca, segundo ordem e critérios de classificação estabelecidos pelo Edital 001/2022, excluindo os candidatos já convocados pelos Editais Aditivos 03, 04, 05, 06, 07 e 08, em razão de sua matrícula ou desistência;
- Serão convocados os demais candidatos constantes, em quantidade compatível com a disponibilidade de vagas apontada no quadro, na forma dos critérios previstos no ponto anterior, respeitando-se a ordem de classificação da Lista de Espera Unificada, para a possibilidade de ocupação das vagas remanescentes no SESI/RJ - Unidade Laranjeiras;
- A convocação será feita por e-mail, e a equipe da Unidade Laranjeiras fará contato para agendamento da matrícula;
- O candidato (e/ou seu responsável legal deverá) convocado comparecer presencialmente ao SESI/RJ - Unidade Laranjeiras (R. Ipiranga, 75 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ), a partir do dia 22 de março de 2022, conforme agendamento individual realizado pelos profissionais do SESI Unidade Laranjeiras, levando o e-mail de convocação recebido e a documentação necessária especificada no Edital Nº 001/2022, para escolha da escola e do curso, e efetivação da matrícula, conforme ordem de chegada, sob pena de ser considerado desistente;
- Caso o candidato ou o responsável legal, em função de problema de saúde, não possam comparecer presencialmente ao SESI/RJ - Unidade Laranjeiras, no dia agendado, deverá enviar representante munido de procuração e de toda a documentação do candidato, sob pena de ser considerado desistente;

- Caso o candidato convocado não compareça para a efetivação da matrícula, no dia agendado, será considerado desistente, e a vaga poderá ser ofertada a outro candidato em lista de espera;
- Caso o candidato convocado não tenha interesse em ser matriculado em uma Unidade escolar diferente daquela para a qual se inscreveu no Edital N°001/2022, o mesmo permanecerá na lista de espera da sua Unidade de origem;
- Uma vez aceito o remanejamento, e efetivada a matrícula, esta mudança terá caráter irrevogável.


Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022



---

**Gerente de Educação Básica**  
**SESI-RJ**



---

**Gerente de Educação Profissional**  
**SENAI-RJ**